



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.002024/2020-58

ASSUNTO: Doação recebida - FAPEMIG - Bens adquiridos por meio do projeto nº APQ-02294-14

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 02 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Servidor**, em 02/03/2020, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0058570** e o código CRC **9C804B79**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000





ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Prestação de Contas

Memorando.FAPEMIG/DPC.nº 103/2018

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2018.

Para: Flavio Durso

Chefe do Departamento de Material e Patrimônio e Serviços Gerais - DMP

Assunto: Listagem de bens permanentes para doação - UFVJM

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0003620/2018-49].

Prezado Flavio,

Conforme disposto no Art. 6º da Portaria PRE Nº 054/2017, encaminhamos em anexo, a cópia do ofício de aprovação da prestação de contas, juntamente com a respectiva relação de bens permanentes adquiridos, do processo abaixo listado:

Nº	PROCESSO
1	APQ-02294-14

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Jesus Machado, Servidor(a) Público(a)**, em 19/12/2018, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2521194** e o código CRC **B96C04E0**.

OF.DPGF.GCF.DPC 995/18

Belo Horizonte, 14 de Março de 2018.


Senhor Diretor-Presidente,

Aprovo a Prestação de Contas Final relativa ao Processo APQ-02294-14, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico, emitidos pelos setores técnicos competentes.

Atenciosamente,




Lavinia Maria Sepulveda Dolabella
Coordenadora Científica e de Inovação
MASP 1067177-4
FAPEMIG

 Paulo Sérgio Lacerda Beirão
Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

MAR/DPC

Ao Senhor
Fabiano Roberto de Oliveira
Diretor Financeiro da Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FUNDAEPE
Rua da Glória, 187 – Centro
39.100-000 – Diamantina - MG



 FAPEMIG		RELAÇÃO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS				N. PROJETO: CSA APQ 0229414	
OUTORGADA EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI ✓		TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: [X] Final [] Parcial				Av. José Cândido da Silveira, 1.500 Horto	
OUTORGADA GESTORA: FUNDAÇÃO DIAMANTINENSE DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO ✓		PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 21/07/2015 à 13/02/2018				Telefone: (31) 3280-2100	
COORDENADOR DO PROJETO: PROFª ROSANA PASSOS CAMBRAIA		DADOS BANCÁRIOS DO PROJETO: Banco: C.E.F. Ag: 0112 Conta: 34.849-0					
ITEM	N. NOTA FISCAL	N. PATRIMÔNIO	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) BEM(NS) (DESCRIÇÃO, MODELO, MARCA, SÉRIE)	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2764029	370	1	IPAD PRO 9.7 WIFI CL 32GB CINZA - BRA	SALA 110, PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA FCBS/UFVJM	5.822,10	5.822,10
2	506975	371	1	CÂMERA DE VIDEO DIGITAL PORTÁTIL COM SUPORTE	SALA 110, PRÉDIO DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA FCBS/UFVJM	2.213,65	2.213,65
Declaramos, para os devidos fins, que os bens permanentes acima listados encontram-se nos locais especificados na coluna "LOCALIZAÇÃO", sob a guarda e responsabilidade do Coordenador do Projeto. Dese já, esta Outorgada Executora manifesta interesse na doação/permissão de uso dos bens acima listados em seu favor.						TOTAL: 8.035,75	
ASSINATURAS E IDENTIFICAÇÃO (CARIMBO):							

Rosana Passos Cambraia
 ROSANA PASSOS CAMBRAIA

Prof. Leonardo Silva MarQUES
 PROF. LEONARDO SILVA MARQUES
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - UFFJM



FAPEMIG



Portaria nº 2.465- DDOU de 19/09/2017

187

Delegação de competência para assinatura de Termos de Outorga, caso a pessoa que irá assiná-los não seja o representante legal da entidade/empresa ou o dirigente designado no estatuto ou regimento interno para tal.

ATUALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

É de inteira responsabilidade das entidades/empresas manterem sua documentação devidamente atualizada com a FAPEMIG, especialmente no tocante às certidões de regularidade, que têm vencimento periódico; à documentação relativa às mudanças de dirigentes e representantes legais e às alterações de atos constitutivos.

A documentação de atualização do cadastramento pode ser encaminhada diretamente para o DCI da FAPEMIG, por meio físico ou pelo sistema Central de Informações <http://fapemig.br/pt/duvidas-frequentes>, tendo duas opções: **Enviar a documentação via "Everest" ou "Preencher Formulário"**.

A atualização dos documentos pelas entidades/empresas proporcionará a regularidade cadastral destas durante o processo de submissão de projetos, sua análise e contratação.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os instrumentos jurídicos (Termos de Outorga de projetos/eventos e de bolsas firmados entre a FAPEMIG e as pessoas jurídicas aprovadas nos editais/chamadas da FAPEMIG) são assinados por meio eletrônico, por um único representante de cada partícipe. Assim, esse representante pode ser o próprio representante legal da entidade/empresa ou o dirigente designado no estatuto ou regimento interno para esse fim, ou pessoa designada por eles, por meio de procuração, portaria específica ou instrumento congênere.

Nos casos em que o estatuto ou contrato social, da entidade ou empresa, preveja que os seus representantes legais devem assinar em conjunto, os representantes legais deverão repassar, por procuração, portaria ou instrumento congênere, poderes específicos para um dos representantes assinar os Termos de Outorga da FAPEMIG.

Mais informações encontram-se disponíveis nos links abaixo:

a) Manual da fapemig - item 1.3

Mais informações podem ser solicitadas por meio do sistema Central de Informações <http://www.fapemig.br/pt/duvidas-frequentes>, tendo duas opções: **Enviar a documentação via "Everest" ou "Preencher Formulário"**.

INSTITUIÇÕES CADASTRADAS

Pesquisar por nome, sigla ou CNPJ:

Instituição	Situação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	Adimplente



ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

Memorando.FAPEMIG/DMP.nº 15/2019

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2019.

Para: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Sr. Diretor Thiago Bernardo Borges

Assunto: Solicitação de Autorização

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0003620/2018-49].

Prezado Diretor

Solicitamos autorização de V.Sa. para Doação à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM, dos equipamentos adquiridos para execução de projetos financiados pela FAPEMIG, abaixo relacionados, conforme portaria FAPEMIG Nº 054/2017.

Relação de Projetos para DOAÇÃO à UFVJM	
Nº do Projeto	Valor
APQ-02294-14	R\$ 8.035,75
TOTAL	R\$ 8.035,75

Atenciosamente,

Antenor Berquó Guimarães

MASP: 1147229-7

Servidor Público



Documento assinado eletronicamente por **Antenor Berquo Guimaraes, Gerente de Logística e Aquisições**, em 21/01/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bernardo Borges, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 22/01/2019, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2931378** e o código CRC **09E2BB0F**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças

Processo nº 2070.01.0003620/2018-49

Procedência: Despacho nº 18/2019/FAPEMIG/DPGF

Destinatário(s): Regina de Almeida Mattos, FAPEMIG/PROCURADORIA

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2019.

Assunto: Despacho

DESPACHO

Senhora Procuradora,

Solicito as providências de elaboração do termo de doação de bens/equipamentos, nos termos dos Memorandos anexados nesse processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Bernardo Borges, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 23/01/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3008659** e o código CRC **AEDED9C2**.

Referência: Processo nº 2070.01.0003620/2018-49

SEI nº 3008659



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Processo nº 2070.01.0003620/2018-49

Procedência: Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF

Interessado: Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais - DMP

Nota Jurídica n.º: 003/2019

Data: 25/01/2019

Classificação Temática: Termo de Doação de Bens Móveis.

Ementa:

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N. 09/2019. A legislação aplicável ao caso prevê a possibilidade jurídica da doação dos equipamentos adquiridos com recursos liberados pela FAPEMIG nos projetos de pesquisa. Normas: Leis nº 11.050/93 e 11.552/94, Decreto 47.442/2018, Manual da FAPEMIG e Portaria FAPEMIG PRE nº 54/2017. Os bens poderão ser doados às entidades públicas ou cedidos às entidades privadas, vedada doação à pessoa física. Dessa feita, por se tratar de instituição pública, opinamos pela doação.

RELATÓRIO

1. Vem ao exame desta Procuradoria, por meio do Despacho 18 (3008659), datado em 22/01/2019 e Processo Sei nº 2070.01.0003620/2018-49, solicitação de elaboração de Termo de Doação, pela Fundação de Apoio à Pesquisa de Minas Gerais - FAPEMIG à Universidade Federal Dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, dos equipamentos constantes na relação enviada pelo SEI do Departamento de Prestação de Contas – DPC (2521697).
2. O referido Termo de Doação N. 09/2019 será firmado entre a FAPEMIG e a UFVJM, estando a Donatária com seu cadastro no Everest atualizado e regular nesta data (2931526).
3. A Prestação de Contas final foi aprovada pelo Departamento De Tecnologia Informação E Comunicação - DTIC conforme constante no odcumento SEI (2521697).
4. Consta nos autos autorização do Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças para que a doação seja efetivada, por meio do documento (2931378).
5. Feito o breve relatório, passamos a opinar.

FUNDAMENTAÇÃO

6. Inicialmente cumpre destacar que a presente manifestação se restringe somente aos aspectos jurídicos, sem adentrar em juízo de mérito da Administração, tampouco em aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à alçada desta Procuradoria.
7. Importante ressaltar que os equipamentos adquiridos com recursos liberados pela FAPEMIG são de propriedade desta Fundação e retornam à sua posse quando do término das atividades de pesquisa, previstas nos cronogramas que integram os projetos aprovados.

8. Pois bem, conforme Lei 11.552, de 03/08/1994, art. 7º os equipamentos que integram os projetos de pesquisas podem ser doados para instituições públicas, *in verbis*:

Art. 7º - Os equipamentos adquiridos com recursos liberados pela FAPEMIG são de propriedade da Fundação e retornam à sua posse quando do término das atividades de pesquisa previstas nos cronogramas que integram os projetos aprovados.

§ 1º - As entidades beneficiadas com a transferência temporária dos bens mencionados no "caput" deste artigo responsabilizam-se pela sua correta guarda, manutenção e utilização, devendo ressarcir a Fundação do valor dos bens inutilizados por atos decorrentes de dolo ou culpa.

§ 2º - Os equipamentos a que se refere o "caput" do artigo poderão ser doados a entidades públicas, vedada a doação a pessoas físicas.

§ 3º - A doação de que trata o parágrafo anterior se fará com encargo e com previsão de reversão do bem em caso de desvio na sua utilização.

9. Constata-se, que a doação pretendida é juridicamente possível, desde que os equipamentos ora doados sejam utilizados em projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação executados pelo donatário, sob pena de reversão imediata da presente Doação, nos termos da legislação supracitada.

10. As entidades beneficiadas com a doação dos bens responsabilizam-se pela sua correta guarda, manutenção e utilização, devendo ressarcir a Fundação do valor dos bens inutilizados por atos decorrentes de dolo ou culpa.

CONCLUSÃO

11. Por fim, ressalta-se que o acompanhamento da assinatura do instrumento e a regularidade cadastral da donatária junto à FAPEMIG é de responsabilidade da área demandante. Igualmente, não compete a esta Procuradoria a conferência dos bens e dos cálculos constantes das planilhas.

12. Ante o exposto, consideramos não haver óbice jurídico para a doação pretendida, assim opinamos, pela realização do solicitado Termo de Doação nº 09/2019, sem, adentrarmos no mérito e conveniência da citada doação, visto que não compete a esta Procuradoria.

13. É a Nota Jurídica.

Regina de Almeida Mattos

Procuradora Chefe

OAB/MG 120.996 MASP 1.269.629-0



Documento assinado eletronicamente por **Regina de Almeida Mattos, Procurador Chefe**, em 06/02/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3056891** e o código CRC **43382DA5**.

Referência: Processo nº 2070.01.0003620/2018-49

SEI nº 3056891



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA

Nº do Termo: 9 - Eletrônico -/2019

TERMO DE DOAÇÃO Nº 09/2019 QUE A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG FAZ À UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

A **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG**, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Horto – CEP 31.035-536 - Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ sob o n. 21.949.888/0001-83, representada neste ato, por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Thiago Bernardo Borges, a seguir denominada **FAPEMIG** e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**, sediada Rua Glória, nº 187, Bairro Centro, Diamantina, Minas Gerais, CEP 39.100-000, inscrita no CNPJ sob o n. 16.888.315/0001-57, neste ato representado por seu Reitor Gilciano Saraiva Nogueira, inscrito no CPF sob o nº 006.584.236-73, doravante designada simplesmente **DONATÁRIA**..

Considerando que foram adquiridos bens durante a execução do(s) projeto(s) de pesquisa constantes no Memorando 103 (2521194);

Considerando que a **FAPEMIG** é a legítima proprietária desse(s) bem(ns), com base no disposto no art. 7º da Lei Estadual n. 11.552/94;

Considerando o interesse da FAPEMIG e o amparo legal para se promover a doação desse(s) bem(ns) à(ao) **DONATÁRIA**, conforme art. 7º da Lei Estadual n. 11.552/94 e Portaria FAPEMIG/PRE nº 54/2017.

Resolvem celebrar o presente Termo de Doação, nas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **FAPEMIG** doa à **DONATÁRIA** o(s) bem(ns) constante(s) nos documentos anexos ao Ofício Aprovação (2521697), referentes aos projetos discriminados no Memorando 15 (2931378), ora considerados anexos a este termo, com encargos, nos termos da cláusula terceira, transmitindo-lhe toda guarda, manutenção e utilização, pelo que, de agora em diante passa a pertencer à **DONATÁRIA**, sendo observadas as normas legais supramencionadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total do(s) bem(ns) ora doado(s) estima-se em **R\$ 8.035,75 (oito mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**, conforme relação dos projetos e dos valores de aquisição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE DOS BENS

O(s) equipamento(s) ora doado(s) só poderá(ão) ser utilizado(s) em projetos de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação executados pela **DONATÁRIA**. Também é vedada à **DONATÁRIA** a doação, cessão ou venda do(s) equipamento(s) doado(s). O descumprimento dessas condições implica na reversão do(s) equipamento(s) à **FAPEMIG**, nos termos do art. 7º, §3º da Lei Estadual n. 11.552/94.

Constitui, ainda, obrigação da **DONATÁRIA**, a divulgação de que o(s) bem(ns) foi(ram) doado(s) pela **FAPEMIG**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo de Doação será publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, correndo a dita publicação à conta da FAPEMIG, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

Belo Horizonte, 04 de Fevereiro de 2019.

Thiago Bernardo Borges

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

FAPEMIG

Gilciano Saraiva Nogueira

Reitor da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Gilciano Saraiva Nogueira, Usuário Externo**, em 06/06/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3058544** e o código CRC **BD0DBD6A**.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2019.

Procuradoria - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - CEP 31035-536 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0003620/2018-49

SEI nº 3058544



ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria

Memorando.FAPEMIG/PROC.nº 49/2019

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.

Para: Antonio Marcos de Oliveira

Chefe do Departamento de Material, Patrimonio e Serviços Gerais

Assunto: Devolução de Processo para acompanhamento - TERMO DE DOAÇÃO Nº 09/2019

Prezado,

Informo que foi elaborado e disponibilizado para assinatura o Termo de Doação em favor da UFVJM, conforme solicitado a esta Procuradoria.

Na oportunidade, lembramos que o DMP foi incluído no bloco de assinaturas do instrumento jurídico tão somente para fins de acesso ao documento, bem como que o monitoramento das assinaturas e a verificação da adimplência da instituição parceira em tal ocasião são procedimentos de responsabilidade da área solicitante, a qual deverá realizar as diligências cabíveis, acompanhar e cobrar as assinaturas dos signatários e devolver posteriormente o processo à Procuradoria, conforme o caso, solicitando a publicação no DOE ou a adoção de outras providências caso julguem necessário.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Tainara de Souza Moreira, Assessor(a)**, em 06/02/2019, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3208846** e o código CRC **67CF3B5A**.



ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Procuradoria

Memorando.FAPEMIG/PROC.nº 58/2019

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2019.

Para: Antonio Marcos de Oliveira

Chefe do Departamento de Material, Patrimonio e Serviços Gerais

Assunto: Cadastro signatário para assinatura externa

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0003620/2018-49].

Prezado,

Gentileza diligenciar para que o representante legal da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, o Reitor, Gilciano Saraiva Nogueira, inscrito no CPF sob nº 006.584.236-73, seja cadastrado no SEI, para fins de assinatura externa do Termo de Doação Nº 09/2019.

Atenciosamente,

Rodrigo Borges Soares

Procuradoria



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Borges Soares, Assessor(a) Jurídico(a)**, em 06/02/2019, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3216941** e o código CRC **4D9765AA**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais

Memorando.FAPEMIG/DMP.nº 154/2019

Belo Horizonte, 06 de junho de 2019.

Para: FAPEMIG/PROCURADORIA

Assunto: Solicitação Liberação Termo de Doação

Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2070.01.0003620/2018-49].

Prezada Procuradora,

Solicitamos a liberação para assinatura externa o Termo de Doação(3058544), referente a este processo de Doação de Bens de Projetos, a favor da Universidade Federal dos Vales do Mucuri e Jequitinhonha-UFVMJ, uma vez que o Sr. Gilciano Saraiva Nogueira, reitor desta Universidade já esta devidamente cadastrado no SEI, afim de concluirmos este processo.

Atenciosamente,

Ismael Robert dos Santos

MASP: 1477771-8

Chefe do Departamento de Materiais, Patrimônio e Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ismael Robert dos Santos, Chefe de Departamento**, em 06/06/2019, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5388787** e o código CRC **FC626FE3**.

Data de Envio:

18/03/2019 15:39:28

De:

FAPEMIG/Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais <dmp@fapemig.br>

Para:

sec.pesquisa@ufvjm.edu.br

Assunto:

Solicitação Cadastramento no SEI

Mensagem:

Boa tarde Senhores(a):

Solicitamos para que o representante legal da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, o Reitor, Gilciano Saraiva Nogueira, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], seja cadastrado no SEI, para fins de assinatura externa do Termo de Doação Nº 09/2019. Há um processo de doação de bens de projetos em tramitação na FAPEMIG a favor desta Universidade. Este processo tramita no SEI.

O SEI é uma ferramenta implantada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, com fundamento no Decreto 47.228 de 2017, e será o principal instrumento para comunicação da FAPEMIG com as instituições. A implantação do SEI garante maior agilidade nas assinaturas e permite acompanhamento da tramitação subsequente dos processos, conferindo maior transparência às atividades da FAPEMIG.

Solicitamos que faça o cadastro no referido sistema, do atual representante legal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para fins de assinatura externa do Termo de Doação de Bens Móveis, acessando o link a seguir, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta comunicação, para podermos concluir os Processos de Doação de bens de Projetos a favor da UFVJM: <https://goo.gl/nT3SHB>.

Conforme instruído na própria página, destacamos que os documentos requeridos para cadastramento deverão ser encaminhados para cadastrosei@fapemig.br <<mailto:certificacaodigital@fapemig.br>>.

- * Cópia digitalizada de documento de identificação com foto, no qual conste CPF;
- * Foto do Diretor Geral ("selfie") segurando o documento de identificação mostrando a foto 3x4 para a câmera;
- * Cópia digitalizada do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado (modelo em anexo);
- * Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata de nomeação do Diretor Geral.

Atenciosamente,

Wander Jacintho de Souza
FAPEMIG/DMP
(31) 3280-2233

Atenciosamente,

Anexos:

Memorando_3216941.html

Data de Envio:

19/03/2019 09:59:48

De:

FAPEMIG/Departamento de Material, Patrimônio e Serviços Gerais <dmp@fapemig.br>

Para:

reitoria@ufvjm.edu.br

secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br

Assunto:

Solicitação Cadastramento no SEI

Mensagem:

Bom dia Senhores(a):

Solicitamos para que o representante legal da UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM, o Reitor, Gilciano Saraiva Nogueira, inscrito no CPF sob nº [REDACTED], seja cadastrado no SEI, para fins de assinatura externa do Termo de Doação Nº 09/2019. Há um processo de doação de bens de projetos em tramitação na FAPEMIG a favor desta Universidade. Este processo tramita no SEI.

O SEI é uma ferramenta implantada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, com fundamento no Decreto 47.228 de 2017, e será o principal instrumento para comunicação da FAPEMIG com as instituições. A implantação do SEI garante maior agilidade nas assinaturas e permite acompanhamento da tramitação subsequente dos processos, conferindo maior transparência às atividades da FAPEMIG.

Solicitamos que faça o cadastro no referido sistema, do atual representante legal da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, para fins de assinatura externa do Termo de Doação de Bens Móveis, acessando o link a seguir, no prazo de 03 dias úteis a contar da data desta comunicação, para podermos concluir os Processos de Doação de bens de Projetos a favor da UFVJM: <https://goo.gl/nT3SHB>.

Conforme instruído na própria página, destacamos que os documentos requeridos para cadastramento deverão ser encaminhados para cadastrosei@fapemig.br <<mailto:certificacaodigital@fapemig.br>>.

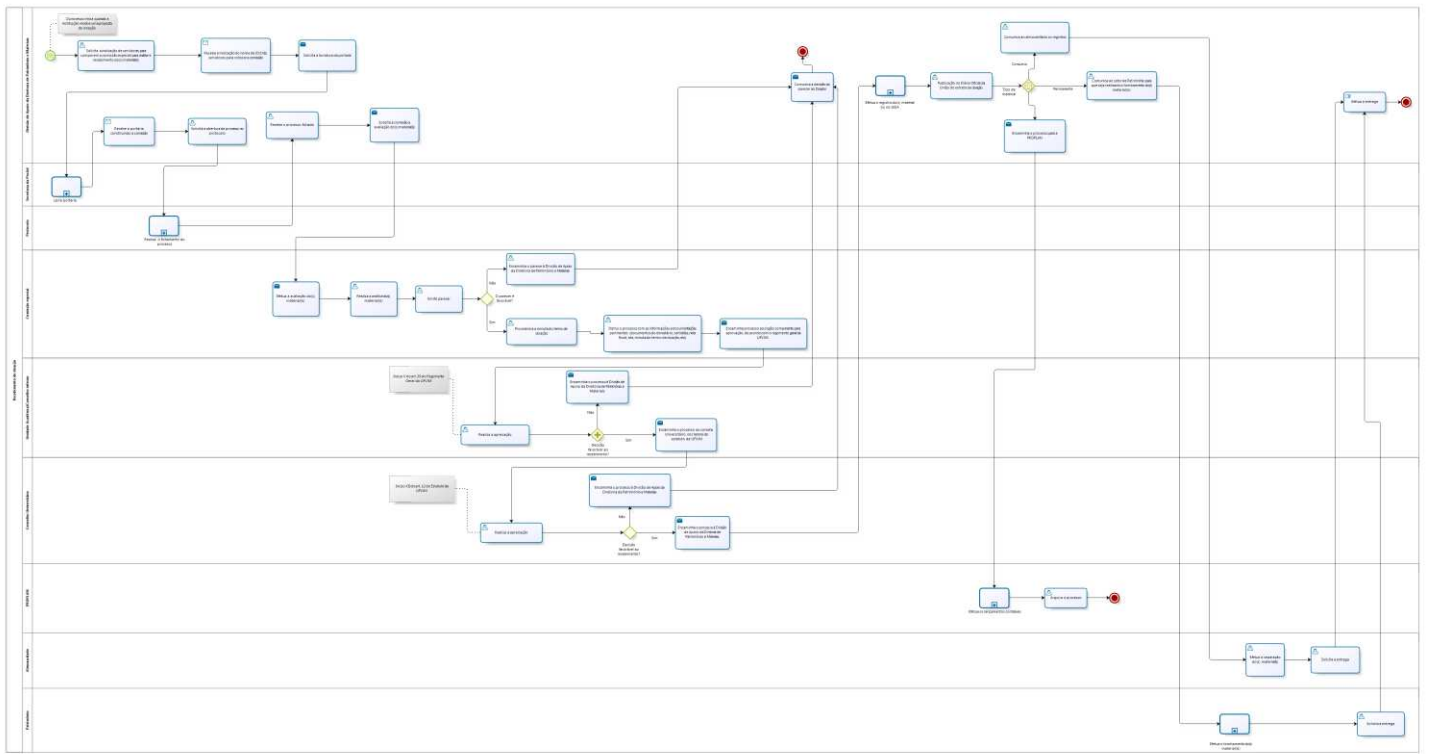
- * Cópia digitalizada de documento de identificação com foto, no qual conste CPF;
- * Foto do Diretor Geral ("selfie") segurando o documento de identificação mostrando a foto 3x4 para a câmera;
- * Cópia digitalizada do Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado (modelo em anexo);
- * Cópia digitalizada de procuração, termo de posse, ata de nomeação do Diretor Geral.

Atenciosamente,

Wander Jacintho de Souza
FAPEMIG/DMP
(31) 3280-2233

Atenciosamente,

Anexos:
Memorando_3216941.html



Re: Fwd: Encaminha documentos doação FAPEMIG

patrimonio@ufvjm.edu.br

2 de Março de 2020 10:31

Para: "Rosa Cambraia" <rosacambraia@gmail.com>

Professora Rosana,

Agradecemos pela atenção e informações.

Na oportunidade, comunicamos que estamos dando os encaminhamentos quanto ao registro destes itens para posterior fixação de etiquetas de patrimônio. E, nestes termos, considerando que o estatuto da UFVJM estabelece que à Congregação compete autorizar o aceite de doação de bens móveis à Unidade Acadêmica, solicitamos a gentileza de nos informar a qual congregação ficarão vinculados estes itens para que possamos submeter o processo SEI! [23086.002024/2020-58](#), para apreciação.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais - Portaria 2.827 de 18 de setembro de 2019

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK

Prédio do Almoxarifado

Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000 - Diamantina – Minas Gerais

☎ +55 (38) 3532-1251 VoIP: 8061

Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

19 de Fevereiro de 2020 12:26, "Rosa Cambraia" <rosacambraia@gmail.com> escreveu:

Prezado Farley,

veja mensagem já respondida abaixo.

Sigo a disposição caso necessário, conforme mencionado na mensagem a seguir.

att., Rosana

Rosana Cambraia

Depto Farmácia/FCBS

PPGSaSA / PPGER

UFVJM Diamantina MG

----- Forwarded message -----

De: **Rosa Cambraia** <rosacambraia@gmail.com>

Date: sex., 10 de jan. de 2020 às 21:58

Subject: Re: Encaminha documentos doação FAPEMIG

To: Patrimônio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br>

Cc: Rosana Passos Cambraia <rosa.cambraia@ufvjm.edu.br>, Rosa Cambraia <rosacambraia@gmail.com>

Prezado Gildazio,

Confirmo que os itens indicados na relação de bens adquiridos referentes ao projeto Fapemig APQ 02294-14 (01 iPad e 01 câmera filmadora) doados estão em minha posse.

Favor confirmar se preciso levar os equipamentos ao patrimonio para conferencia das etiquetas.

Atenciosamente, profa. Rosana

Rosana Cambraia

Depto Farmácia/FCBS

PPGSaSA / PPGER

UFVJM Diamantina MG

Em sex., 10 de jan. de 2020 às 14:02, <patrimonio@ufvjm.edu.br> escreveu:

Professora Rosana,

Estamos dando os encaminhamentos para que seja formalizado o recebimento em doação dos itens vinculados ao projeto mencionado na documentação anexa.

E para que possamos realizar estes encaminhamentos, solicitamos a gentileza de nos informar se os itens

indicados na relação de bens adquiridos ou produzidos (01 iPad e 01 câmera fotográfica) doados estão em sua posse.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais - Portaria 2.827 de 18 de setembro de 2019

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK

Prédio do Almoxarifado

Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000 - Diamantina – Minas Gerais

☎ +55 (38) 3532-1251 VoIP: 8061

Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br

Para: "Patrimonio UFVJM" <patrimonio@ufvjm.edu.br>

Recebida: 6 de Junho de 2019 16:59

Assunto: Encaminha documentos doação FAPEMIG

Prezado Gildásio,

boa tarde

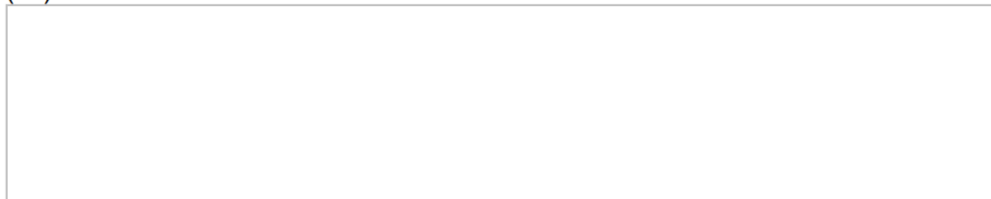
Conforme acordado, segue em anexo a documentação de doação da FAPEMIG.

Atenciosamente,

Marisa de Jesus Machado Ferreira

Secretaria Reitoria/UFVJM

(38) 3532-6901/6902



Re: Fwd: Encaminha documentos doação FAPEMIG

patrimonio@ufvjm.edu.br

16 de Março de 2020 17:50

Para: "Rosa Cambraia" <rosacambraia@gmail.com>

Professora Rosana,

Agradecemos pela atenção e informações, vamos encaminhar o processo para aprovação da congregação e tão logo estejam registrados no e-Campus entraremos em contato com a senhora para etiquetarmos os equipamentos.

Mais uma vez agradecemos pela atenção.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais - Portaria 2.827 de 18 de setembro de 2019

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK

Prédio do Almoxarifado

Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000 - Diamantina – Minas Gerais

☎ +55 (38) 3532-1251 VoIP: 8061

Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

2 de Março de 2020 14:37, "Rosa Cambraia" <rosacambraia@gmail.com> escreveu:

Prezado Gildásio, boa tarde!

A congregação é da FCBS - Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, unidade a qual sou vinculada, lotada no Departamento de Farmácia.

Estou a disposição para levar os equipamentos para etiquetagem.

Atenciosamente, profa. Rosana

Rosana Cambraia

Depto Farmácia/FCBS

PPGSaSA / PPGER

UFVJM Diamantina MG

Em seg., 2 de mar. de 2020 às 10:31, <patrimonio@ufvjm.edu.br> escreveu:

Professora Rosana,

Agradecemos pela atenção e informações.

Na oportunidade, comunicamos que estamos dando os encaminhamentos quanto ao registro destes itens para posterior fixação de etiquetas de patrimônio. E, nestes termos, considerando que o estatuto da UFVJM estabelece que à Congregação compete autorizar o aceite de doação de bens móveis à Unidade Acadêmica, solicitamos a gentileza de nos informar a qual congregação ficarão vinculados estes itens para que possamos submeter o processo SEI! [23086.002024/2020-58](#), para apreciação.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais - Portaria 2.827 de 18 de setembro de 2019

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK

Prédio do Almoxarifado

Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000 - Diamantina – Minas Gerais

☎ +55 (38) 3532-1251 VoIP: 8061

Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

19 de Fevereiro de 2020 12:26, "Rosa Cambraia" <rosacambraia@gmail.com> escreveu:

Prezado Farley,

veja mensagem já respondida abaixo.

Sigo a disposição caso necessário, conforme mencionado na mensagem a seguir.

att., Rosana
Rosana Cambraia
Depto Farmácia/FCBS
PPGSaSA / PPGER
UFVJM Diamantina MG

----- Forwarded message -----

De: **Rosa Cambraia** <rosacambraia@gmail.com>

Date: sex., 10 de jan. de 2020 às 21:58

Subject: Re: Encaminha documentos doação FAPEMIG

To: Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br>

Cc: Rosana Passos Cambraia <rosa.cambraia@ufvjm.edu.br>, Rosa Cambraia <rosacambraia@gmail.com>

Prezado Gildazio,

Confirmando que os itens indicados na relação de bens adquiridos referentes ao projeto Fapemig APQ 02294-14 (01 iPad e 01 câmera filmadora) doados estão em minha posse.

Favor confirmar se preciso levar os equipamentos ao patrimônio para conferência das etiquetas.

Atenciosamente, profa. Rosana

Rosana Cambraia
Depto Farmácia/FCBS
PPGSaSA / PPGER
UFVJM Diamantina MG

Em sex., 10 de jan. de 2020 às 14:02, <patrimonio@ufvjm.edu.br> escreveu:

Professora Rosana,

Estamos dando os encaminhamentos para que seja formalizado o recebimento em doação dos itens vinculados ao projeto mencionado na documentação anexa.

E para que possamos realizar estes encaminhamentos, solicitamos a gentileza de nos informar se os itens indicados na relação de bens adquiridos ou produzidos (01 iPad e 01 câmera fotográfica) doados estão em sua posse.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais - Portaria 2.827 de 18 de setembro de 2019

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK

Prédio do Almoarifado

Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000 - Diamantina – Minas Gerais

☎ +55 (38) 3532-1251 VoIP: 8061

Visite o portal [Reuse UFVJM](#)

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

----- Mensagem Encaminhada -----

De: secretaria.reitoria@ufvjm.edu.br

Para: "Patrimonio UFVJM" <patrimonio@ufvjm.edu.br>

Recebida: 6 de Junho de 2019 16:59

Assunto: Encaminha documentos doação FAPEMIG

Prezado Gildásio,

boa tarde

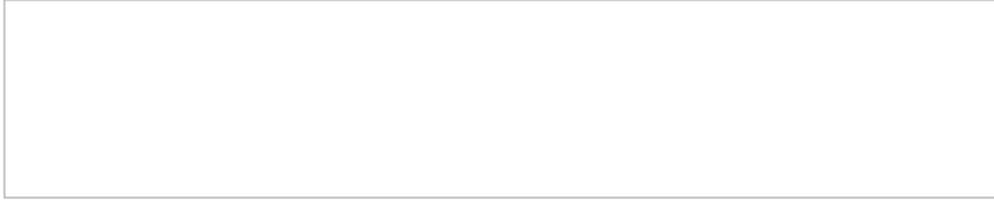
Conforme acordado, segue em anexo a documentação de doação da FAPEMIG.

Atenciosamente,

Marisa de Jesus Machado Ferreira

Secretaria Reitoria/UFVJM

(38) 3532-6901/6902





Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

Divisão de Apoio da Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 62/2020/DADPM/DPM/PROAD

Diamantina, 16 de março de 2020.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Prof. Cláudio Heitor Balthazar

Diretor

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha processo de doação em atendimento do disposto no inciso V, Art. 39 do Regimento Interno.

Senhor Diretor,

1. Atendendo ao disposto no inciso V do Art. 39 do Regimento Interno da UFVJM, encaminhamos o presente processo para que seja submetido à apreciação da Congregação da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde.
2. Trata-se da proposição de doação da FAPEMIG de bens adquiridos por meio do projeto nº APQ-02294-14 - Coordenado pela Prof.^a Rosana Passos Cambraia.
3. Decorrida a apreciação do processo pela Congregação, gentileza enviá-lo à Divisão de Apoio da Diretoria de Patrimônio e Materiais (DADPM).
4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Servidor**, em 16/03/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0067855** e o código CRC **392EEEDD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002024/2020-58

SEI nº 0067855

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Encaminha manifestação prof. Rosana P. Cambraia - bens adquiridos via Projeto APQ - 02294-14.

1 mensagem

UFVJM/E-mail da Unidade <fcbs@ufvjm.edu.br>

17 de novembro de 2021 16:24

Responder a: Ufvjm/E-mail da Unidade <fcbs@ufvjm.edu.br>

Para: apoio.patrimonio@ufvjm.edu.br, gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br, direcao.fcbs@ufvjm.edu.br

Prezado Sr Gildásio Fernandes, boa tarde!!

De ordem da Presidência da Congregação/FCBS e, conforme deliberado em Congregação na 1ª reunião do semestre 2021/2, ocorrida no dia 08 de novembro de 2021 (0513974), encaminhado Ofício 228 (0519692), de autoria da prof.ª Rosana Passos Cambraia referente à manifestação solicitada, por aquele Conselho, de interesse pelos bens adquiridos via Projeto APQ - 02294-14.


Trata-se do processo 23086.002024/2020-58.


Solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
Lucimar Alves - Secretária da Direção da FCBS

2 anexos

 **Oficio_0519692.html**
41K

 **Oficio_0513974.html**
41K

Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
Secretaria Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

OFÍCIO Nº 180/2021/SECFCBS/FCBS

Diamantina, 10 de novembro de 2021.

À senhora

Rosana Passos Cambraia

Docente do Departamento de Farmácia/FCBS

Assunto: Solicita manifestação

Prezada Senhora,

Conforme deliberação da Congregação/FCBS, em sua 1ª reunião ordinária do semestre 2021/1, ocorrida em 08 de novembro de 2021 e, tendo em vista a necessidade de resposta ao ofício nº 62 (0067855), solicitamos a V.S.ª análise do processo nº 23086.002024/2020-58 e manifestação sobre seu interesse de posse do bem adquirido pelo Projeto APQ - 02294-14.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cláudio Heitor Balthazar

Presidente da Congregação da FCBS/UFVJM

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Heitor Balthazar, Diretor(a)**, em 10/11/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.011298/2021-19

SEI nº 0513974

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde
Departamento de Farmácia
Docentes do Departamento de Farmácia

OFÍCIO Nº 228/2021/DOCENTESFARMACIA/DFAR/FCBS

Diamantina, 16 de novembro de 2021.

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde - FCBS

Prof. Cláudio Heitor Balthazar

Presidente da Congregação da FCBS/UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Manifestação de interesse de posse do bem adquirido pelo Projeto Fapemig APQ - 02294-14

Prezado Senhor,

Em atendimento ao ofício n. 180/2021/SECFCBS/FCBS de 10/11/2021, realizei a análise do processo n. 23086.002024/2020-58 e manifesto meu interesse de posse dos bens adquiridos pelo Projeto Fapemig APQ - 02294-14.

Informo que o referido projeto APQ - 02294-14, intitulado "*Ferramenta de avaliação multicritério e ambientes saudáveis em comunidades tradicionais*", transcorreu com êxito, e já teve seus relatórios técnico e financeiro aprovados pela Fapemig. Os dois equipamentos adquiridos (um tablete iPad e uma filmadora Sony), foram utilizados no referido projeto e além disso são utilizados por mim também em outras atividades de pesquisas de pós-graduação e graduação.

Atenciosamente,

Rosana Passos Cambraia
Docente DeFAR/FCBS/UFVJM

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Passos Cambraia, Servidor**, em 16/11/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0519692** e o código CRC **BAD1637B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011298/2021-19

SEI nº 0519692

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP

39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

Divisão de Apoio da Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 373/2021/DADPM/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 02 de dezembro de 2021.

À Sua Senhoria, o Senhor,
Prof. Cláudio Heitor Balthazar

Diretor

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Procedimentos para recebimento de doação.

Senhor Diretor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, considerando, o Decreto nº 9373 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e Lei 8.666 Art. 17 II A, bem como os entendimentos, os fluxos e procedimentos internos adotados.

2. Considerando a solicitação da Congregação Ofício nº 180/2021/SEFCBS/FCBS (0533782), atendida conforme Ofício nº 228/2021/DOCENTESFARMACIA/DFAR/FCBS (0533783).

3. Considerando que já foi concretizado algumas etapas para recebimento da doação, solicitamos que seja realizado os procedimentos abaixo listados para a conclusão do processo de doação:

A) Indicação de três (03) servidores para comporem a comissão especial para análise do recebimento da doação;

B) Lavratura da portaria designando a comissão com os servidores indicados;

C) Solicitar à comissão a avaliação do bem a ser recebido em doação e emissão de parecer;

D) Parecer da comissão sendo favorável, encaminhar o processo de doação à Congregação para apreciação conforme Inciso V do Art. 39 do Regimento Geral da UFVJM;

E) Parecer da Congregação sendo favorável, encaminhar o processo de doação ao CONSU para apreciação, conforme Inciso XII do Art. 12 do Estatuto da UFVJM;

F) Aprovada a doação, colher assinaturas no termo de doação;

G) Realizar o ateste referente ao recebimento do bem;

H) Encaminhar o processo via Sei! à Divisão de Apoio/DPM, unidade: DADPM, para demais encaminhamentos pertinentes.

4. Em caso de parecer desfavorável em alguma etapa do processo o mesmo deverá ser retornado a unidade proponente da doação.

5. As rotinas internas estão sendo adotadas conforme a legislação existente, no entanto, encontra-se em estudo minuta de procedimentos e diretrizes para o recebimento de doação na instituição - processo Sei! (23086.000990/2016-54), dessa forma, tais procedimentos poderão ser alterados.

6. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 02/12/2021, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adílio Costa Pereira, Servidor**, em 02/12/2021, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0535406** e o código CRC **AFA3CC97**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002024/2020-58

SEI nº 0535406

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.002024/2020-58

Interessado: Divisão de Patrimônio, Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FCBS, UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

Indicar os professores Amauri Pierucci, Mirtes Ribeiro e Flávio de Castro Magalhães para comporem a comissão especial para análise do recebimento da doação conforme solicitado no Ofício 373.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Tais Aguiar Tavano, Diretor(a)**, em 09/12/2021, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0544815** e o código CRC **E893388E**.

Referência: Processo nº 23086.002024/2020-58

SEI nº 0544815

Data de Envio:

09/12/2021 17:36:53

De:

UFVJM/E-mail Vice-Diretora Karine Tais Aguiar Tavano <ktavano@gmail.com>

Para:

"Faculdade de Ciencias Biologicas e da Saude" <fcbs@ufvjm.edu.br>
gildasio.fernandes@ufvjm.edu.br

Assunto:

Portaria comissão doação

Mensagem:

Prezado Gildasio, teremos que aguardar a volta de Lucimar, que se encontra em férias e, que nos lerá em copia brevemente, para a lavratura de portaria para os membros indicados (0544815).

At.te

Karine Tavano

Anexos:

Despacho_0544815.html



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 58/2022/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 9 de fevereiro de 2022.

À Sua Senhoria, o Senhor,

Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto

Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: **Solicita emissão de portaria - recebimento de doações.**

Senhor Pró-Reitor,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a gentileza dos encaminhamentos para que seja emitida a portaria designado membros para a composição de comissão especial para análise e recebimento em doação da FAPEMIG, de bens adquiridos por meio do projeto nº APQ-02294-14, nos termos do despacho constante do doc. Sei! (0544815).
2. Sendo que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 09/02/2022, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600943** e o código CRC **92112926**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 18, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial para análise e recebimento de materiais em doação de bem, oriundo de doação da FAPEMIG, de bens adquiridos por meio do projeto nº APQ-02294-14.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, em consonância com o Ofício 58 (0600943), **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial para análise e recebimento de materiais em doação de bem, oriundo de doação da FAPEMIG, de bens adquiridos por meio do projeto nº APQ-02294-14.:

Mauro Pierucci - SIAPE: 1639371

Mirtes Ribeiro - SIAPE: 2434017

Flávio de Castro Magalhães - SIAPE: 2889505

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO
Pró-reitor de Administração/UFVJM
Portaria 1.930, de 11/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a)**, em 09/02/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600982** e o código CRC **41FFE851**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 59/2022/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 9 de fevereiro de 2022.

Às Suas Senhorias, os(as) Senhores(as),

Amauri Pierucci

Mirtes Ribeiro

Flávio de Castro Magalhães

Membros

Comissão Especial para análise e recebimento de materiais em doação de bem, oriundo de doação da FAPEMIG, de bens adquiridos por meio do projeto nº APQ-02294-14

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: **Solicita encaminhamentos.**

Senhores(as) Membros,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, considerando que foi emitida a Portaria/PROAD nº 18, de 9 de fevereiro de 2022 - doc. Sei! (0600992), designando Vossas Senhorias como membros da Comissão Especial para análise e recebimento de materiais em doação de bem, oriundo de doação da FAPEMIG, de bens adquiridos por meio do projeto nº APQ-02294-14, assim, solicitamos:

a) Análise dos bens disponibilizados, listados no doc. Sei! (0058592);

b) Emissão de parecer;

c) Instrução do processo com demais documentos que a comissão julgar pertinente;

d) Submissão à Congregação da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde nos termos do inciso V do art. 39 do Regimento Geral da UFVJM;

e) Após a apreciação da Congregação, e sendo a manifestação favorável ao recebimento;

f) A submissão do Conselho Universitário em consonância ao inciso XII do art. 12 do Estatuto da UFVJM, manifestando o CONSU,

favorável ao recebimento;

g) Envio do processo à Divisão de Apoio da Diretoria de Patrimônio e Materiais (DADPM) para registros no e-Campus, publicação no Diário Oficial da União e demais encaminhamentos objetivando a formalização da transferência.

2. Os encaminhamentos acima indicados deverão ser adotados na sequência proposta, acaso as manifestações nas instâncias a serem apreciadas sejam favoráveis ao recebimento da doação, se por ventura em alguma instância, a manifestação for desfavorável, o processo deverá ser remetido à DADPM para que officie ao proponente a recusa ao recebimento.

3. Sendo o que se cabe no momento, renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

4. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 09/02/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601200** e o código CRC **B35860B1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.002024/2020-58

SEI nº 0601200

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

09/02/2022 11:10:06

De:

UFVJM/Email do setor <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Para:

fcbs@ufvjm.edu.br
direcao.fcbs@ufvjm.edu.br
ktavano@gmail.com
rosacambraia@gmail.com
mirtes@ufvjm.edu.br
pierucci@ufvjm.edu.br
flavio.magalhaes@ufvjm.edu.br

Assunto:

Comunica emissão de portaria - Recebimento de doação

Mensagem:

Prezados(as) Prof. Amauri Pierucci, Prof.^a Mirtes Ribeiro e Prof. Flávio de Castro Magalhães,

Com os nossos cordiais cumprimentos, comunicamos que foi lavrada a Portaria/PROAD nº 18, de 9 de fevereiro de 2022 - doc. Sei! (0600992), lhes designando como membros da comissão especial para análise e recebimento em doação da FAPEMIG, de bens adquiridos por meio do projeto nº APQ-02294-14, assim, solicitamos a gentileza dos encaminhamentos propostos no Ofício 59 (0601200), constante do processo Sei! (23086.002024/2020-58).

Na oportunidade, comunicamos que o processo Sei! (23086.002024/2020-58) será remetido para as unidades Sei! (DocentesDCB, ServidoresEnfermagem e DocentesEdFisica), acaso seja necessário o envio para outra unidade gentileza nos informar.

Por fim, comunicamos que copiamos esta mensagem à Prof.^a Rosana Cambraia - coordenadora do Projeto e à Direção da FCBS.

Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Patrimônio e Materiais Portaria nº 1.212, de 31 de maio de 2021
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Campus JK
Prédio do Almojarifado Rodovia MGT 367 Km 583, 5000 Alto da Jacuba 39100-000
Diamantina Minas Gerais
+55 (38) 3532-1294
VOIP: 8061

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5º, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

Anexos:

Oficio_0601200.html
Portaria_0600992_SEI_UFVJM__0600982__Portaria.pdf

**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

Secretaria Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde

OFÍCIO Nº 20/2022/SECFCBS/FCBS

Ao Senhor

Janir Alves Soares

Presidente do Consu/UFVJM

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Parecer favorável à aquisição de bens Fapemig - Processo 23086.002024/2020-58

Prezado Senhor,

Tendo em vista os termos constantes no Inciso XII, Art 12, do Estatuto da UFVJM:

Art. 12 - Compete ao CONSU:***XII. autorizar a alienação, transferência, aquisição, locação, gravação e permuta de bens imóveis pela UFVJM, bem como a aceitação de subvenções, doações e legados;***

Informamos que conforme acordado na Congregação em sua 3ª reunião ordinária 2021/1, ocorrida em 16 de Fevereiro de 2022, este Conselho manifestou-se favorável à instalação da comissão responsável pelo recebimento dos bens, bem como a aprovação da aquisição dos itens pela Fapemig, projeto nº APQ-02294-14.

Atenciosamente,

Karine Taís Aguiar Tavano

Presidente em exercício da Congregação/FCBS/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Karine Tais Aguiar Tavano, Diretor(a)**, em 17/02/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609456** e o código CRC **4CCA80C2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.015070/2021-06

SEI nº 0609456

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000